



RECEBIDO em 21/05/87

ARQUIVADO em 1/1/87

Capitão Beneditino
• Funcionário •

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.258..... EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 20 de maio..... de 1.987 providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua ASSIS DE MELO, a Rua
que fica localizada de leste a oeste no Sítio São José e que fica para
lela a Rua Moésio de Souza.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 1.987.



Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL